

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Nilton Borges Borgato, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a necessidade de instalação de uma repetidora de sinais de celular na Comunidade Vila Cabaçal, cidade de Curvelândia-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Nilton Borges Borgato, informando a necessidade de instalação de uma repetidora de sinais de celular na Comunidade Vila Cabaçal, cidade de Curvelândia-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é oriunda do ofício n. 001/2019, de 26 de fevereiro de 2019, expedida pelo Vereador Municipal de Curvelândia, Sr. Osmar Rizzi, e tem como escopo a necessidade de instalação de uma repetidora de sinais de celular na Comunidade Vila Cabaçal, cidade de Curvelândia-MT.

É de conhecimento geral que existem alguns lugares em que o sinal de celular é muito fraco e a comunicação fica comprometida. Nesses casos, onde se fica quase que incomunicável, o repetidor de sinal é a solução ideal para melhorar o sinal, uma vez que distribui sinal de celular e internet móvel em áreas internas (contando que exista o mínimo de sinal do lado externo).

O repetidor de sinal funciona da seguinte forma: uma antena externa, que deve ser instalada (e bem posicionada) do lado de fora para captar o sinal de celular, envia o sinal (através do cabo) para o repetidor, que está instalado no ambiente interno onde se deseja ter sinal. O repetidor distribui o sinal dentro do ambiente para diversos aparelhos.

Neste caso, tendo em vista a dificuldade que a Vila Cabaçal tem para se comunicar através de telefone móvel, é de extrema necessidade o atendimento deste pleito, fator que muito contribuirá para a melhoria da

qualidade de vida da população local, bem como de todas as pessoas que por ali transitam.

Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual